

8
sobre a pauta para tratar do assunto refe-
rente as visitas às unidades de Saúde do
Município de Alto Paroquari - MT, para preenchi-
mento do questionário do CNS (Conselho Nacio-
nal de Saúde), e continuaram a combinar a
melhor maneira para serem feitos os visitas
um cronograma abaixo, donde início a
zona urbana no dia 07/05/2019, visitas a
Unidade de Saúde de manhã das 7:00h às
8:00h no PSF I, das 8:00h às 9:00h -
Centro de Reabilitação, das 9:30h às 10:30h
no PSF II e no período Vespertino no
Pronto atendimento das 14:00h às 15:00h,
e seguindo no dia 08/05/2019, na zona
rural, quarta feira saindo às 06:00h da
manhã, com início ao desenvolvimento
da ação a partir das 07:00h, na unidade
do São Sebastião e Capão Verde e Arantomun-
to Nova Esperança I (água Santa) com re-
tomo às 16:00h, e posteriormente a Equipe
estará encaminhando Relatório da visita
acima citada, nada mais havendo tratar encon-
trando-se assinada por mim Secretária Maria Elzabete
Delgado Gomes, Luciano de Oliveira Farias, Válide Buciano
de Oliveira, Mariluz de Oliveira Reis, e Luciane Calisto de Aguiar.

Ata nº 05/2019 da Comissão de Ger-
estão do SUS aos vinte e três dias do mês de
maio de 2019 na Sala de Reunião dos Conselhos
às quinze horas e trinta minutos, deu-se in-
ício a reunião para tratar dos assuntos da
V Conferência Municipal de Saúde, deu-se início
a fala a Presidente do Conselho a Srª Válide, sobre
a colocação de preços a partir da última

Reunião, como valores de motorio de consumo no valor de R\$ 432,00 ficou atrelado para o valor de R\$ 1.036,00 (Hum mil e trinta e seis reais) conforme demanda de participações, e continuando com o tipo - montante das comissões no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e motuans de consumo como, água, gás, no valor de R\$ 346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais) da Empresa BFX Lençóis de GLP LTDA, CNPJ 06309408/0001-33, e o serviço de Bom do Sr. Antonio Nogueira da Silva - ME - CNPJ 27.782.893/0001-20, no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) e esvaziados para a Conferência no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) da Sra Teresinha Mendes de Almeida - CPF nº 889.413.701-59, e reposto também a fração - meio da V Conferência aos Membros da Comissão e fixando reposta por unanimidade de todos, e não ficando nada mais a fazer vai por mim assinada - Secretaria Maria Elizabeth A. Gomes, Uaiide Brasileira de Oliveira, Ovaroucia Corinto de Souza, Edilma Faria do Nascimento, Cosmevalda ysis de Oliveira Barbosa.

ata nº 06/2018 da Comissão de Gestão do SPS
 Tes. Junta e um dos membros do maio de 2018
 na Sala de Reunião das Comissões, as quais a
 vez da união de recursos e materiais
 para a realização da Comissão, a
 de São, da união a sala a parcerias de
 Conselho a São da como a
 alguns recursos de despesas no qual a
 municipal para aquisição de materiais
 de consumo e valor 98,55 no valor da
 Alcaide B. L. Oliveira de São, CNPJ: 03.343.664/0001
 o. Autarquia para materiais de consumo e aquisição
 1.100,393 da compra no Conselho ME CNPJ 12.470.

141/0005-57 matricas de expedient aquisição no
valor da compra 653,00 crédito líquido e serviço
de informática LT da ERP, CNPJ. 22.063.815/001-52
interposto pela gestão. matricas de expedient
da aquisição no valor 1.100,00 781AD marketing -
prestação e consultoria CNPJ: 07.778.407/001-83 Autengido
pela gestões municipais, aprovada pela gestão da
gestão do SUS 200, SR: Antonio Miguel da Silva.
ME CNPJ: 27.782.893/0001-20 com valores de 01,00
aprovada pela gestão da gestão do SUS eleição da
caducas e matricas no valor de 425,00 do SR: gesto
guilherme Santana Rocha CNPJ: 320.446.581-00
foram aprovadas pela gestão do SUS e dispes
sua validade no pleno do Conselho nada m
a gestão municipal - se aprovada por um
comissão eleitoral de gestão municipal, Maria Barbosa
Guimarães do município, Vilde Lourenço de Oliveira
Ata nº 07/2019 da Comissão de
gestão do SUS aos diversos dias do mês de
julho de 2019 mil e dezesseis às 7:00h da manhã
na Sala de Reuniões do Conselho Municipal - se
o Conselho Municipal Municipal, com o item - Aba-
tura e Verificação do Quórum, Informo - Apresento
Tabela dos Relatórios Municipais do SUS 2019
Assuntos Diversos - Ofício da Secretaria de Saúde
recepo do Sr. Secretário de Saúde, com cópia de Relatório
denunciando o início da reunião como para a SCS P
Relatório Municipal, a Comissão de gestão do
SUS recomendando que se recomende a gestão
do ou Poderes Municipais dos gestões efetua
pela SCS referente ao procedimento conforme
documento de protocolo número 348112019

encaminhado pela Prefeitura Municipal, recebido em 09/07/19 às 16:12h pela Presidência do Conselho, seguindo a pauta da Resolução 107, e o encaminhamento de proposta de alteração da Lei 278/2011. Logo após, a reunião foi encerrada às 17h, duplicidade e encaminhamento de documentação de bens, com objetos diferentes, sendo uma da Educação e uma da Secretaria de Saúde, ambas do mesmo ano de 2011, mencionando que já ao departamento jurídico na data de 27/06/2018, através do ofício nº 011/CM 51/2018, sob o protocolo de número 3936/2018 onde o departamento jurídico respondeu através do ofício nº 476/2018 07/PRF sob o protocolo nº 481/2018, que a mesma não tinha conhecimento do tal fato, e no dia 28/09/2018 através do ofício nº 621/2018 do departamento jurídico, a mesma informou que foi feita busca para ver se encontrava a publicação da reunião foi, mas a mesma foi infrutífera. Logo após, a reunião de gestão novamente da para a Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal que se pagam alteração do número da reunião, foi para que a mesma não possa ser objeto, logo após, que a mesma já está em todo o processo e estando também em processo junto ao Ministério Público de Orometia. Continuar a Pata do Sr. Luciano, mencionando que seja fato adequado do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, feito no de 1997 que se encontra totalmente desatualizado na data 02/05/1997, e propor alteração e adequação da Lei nº 056/93 que institui o Conselho Municipal de Saúde que se encontra totalmente desatualizado, o Conselho Temora, e publicado através do mesmo, o Conselho Temora, e publicado

as alterações. continua a falar a Sr.ª Presidente, sobre a proposta de alteração do horário das reuniões ordinárias do pleno do Conselho, ficando proposto para as 08:30 da manhã. horário este aprovado pela Comissão de Gestão, lembrando que a próxima reunião ainda acontecerá no horário das 14h, para a discussão da matéria, além de a sala para os diversos trabalhos de gestão, estão a ser mudados na adequação do Regimento Interno, e na proposta de alteração da lei, nada mais a falar, vai amanhã por mim, a um tempo. O Presidente vai retirar o seu parecer de liberação de acesso ao sistema de manutenção de gestão para que a Secretaria Geral, Tiro do Conselho, faça inventário dos documentos do Conselho Municipal de Saúde para envio no âmbito para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso vai anexada por mim Secretaria Maria Elizabeth. Dado Gomes, Voz do Município de Oliveira, Sr.ª Presidente de Oliveira Cortes General da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul